



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SEGP Nº 64, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Convoca as Excelentíssimas Senhoras Carolina de Souza Lacerda Aires França, Juíza do Trabalho da 11ª Região, e Karine Andrade Britto Oliveira, Juíza do Trabalho da 5ª Região, e o Excelentíssimo Senhor Francisco Luciano de Azevedo Frota, Juiz do Trabalho da 10ª Região, para participar dos trabalhos de transição da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando as diretrizes firmadas pela [Resolução CNJ nº 95, de 29 de outubro de 2009](#), que regulamentou a transição dos cargos de direção nos órgãos do Poder Judiciário;

considerando que em sessão solene realizada em 4 de agosto de 2025, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho elegeu os novos ocupantes dos cargos diretivos de Presidente e Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho para a gestão 2025/2027;

considerando a posse dos dirigentes eleitos designada para o dia 25 de setembro de 2025, quando se encerra, em caráter definitivo, o processo de transição;

considerando o disposto na [Resolução Administrativa nº 1.724, de 2 de fevereiro de 2015](#);

considerando o disposto no inciso XVIII do artigo 8º da Lei nº 14.824, de 20 de março de 2024; e

considerando o contido no OFÍCIO TST.GMJRP N.º 13 de 21 de agosto de 2025,

RESOLVE

Convocar, a partir de 1º de setembro de 2025, as Excelentíssimas Senhoras Carolina de Souza Lacerda Aires França, Juíza do Trabalho da 11ª Região, e Karine Andrade Britto Oliveira, Juíza do Trabalho da 5ª Região, e o Excelentíssimo Senhor Francisco Luciano de Azevedo Frota, Juiz do Trabalho da 10ª Região, para participarem dos trabalhos de transição da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, na qualidade de magistrados auxiliares do referido órgão.

Publique-se.

ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.